



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 049/2024

DATA: 16/02/2024

SÚMULA: Nomeia Agente Político – Secretário Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Osvaldeci Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 027/2024, de 09/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal